

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Administração

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Barbara Oliveira da Silva

DECRETO:

134/2025-GPM

E-mail:

Telefone:

1. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento dos seguintes órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Redenção-PA: Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), Junta de Serviço Militar (JSM) e Departamento de Identificação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de locação de imóvel - com estrutura física adequada, destinado ao funcionamento dos seguintes órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Redenção-PA: Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), Junta de Serviço Militar (JSM) e Departamento de Identificação.

A contratação se faz necessária diante da impossibilidade de permanência desses órgãos no imóvel anteriormente utilizado, uma vez que o referido local deixou de atender aos critérios legais exigidos, especialmente em razão da ausência de regularidade fiscal do proprietário, constatada por meio da não apresentação das certidões negativas obrigatórias. Tal situação configura impedimento legal para a manutenção do vínculo contratual, conforme determina a legislação vigente, inviabilizando a continuidade da ocupação do imóvel anterior.

Adicionalmente, a Prefeitura Municipal de Redenção-PA não dispõe, no momento, de imóvel próprio que reúna as condições estruturais e funcionais adequadas para abrigar os referidos órgãos. Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de novo espaço físico que atenda às normas de acessibilidade, segurança, higiene e que possibilite um atendimento eficiente, digno e contínuo à população.

A escolha do imóvel a ser locado levou em consideração critérios técnicos voltados à garantia da eficiência na prestação dos serviços públicos. Entre esses critérios, destacam-se as dimensões

compatíveis com a instalação de todas as divisões administrativas, salas e áreas de convivência necessárias ao pleno funcionamento da unidade, além da localização estratégica em área de fácil acesso, com proximidade a vias principais. O imóvel selecionado atende ainda a condições que promovem conforto e segurança aos servidores e cidadãos, como ventilação adequada, acessibilidade para pessoas com deficiência, estrutura física condizente com as atividades desenvolvidas e custo-benefício vantajoso. Dessa forma, busca-se assegurar que o novo espaço proporcione um ambiente funcional e acolhedor, otimizando a prestação dos serviços públicos e reforçando o compromisso da gestão municipal com a qualidade no atendimento à população.

Destaca-se que os órgãos mencionados prestam serviços de caráter essencial à cidadania, sendo responsáveis por demandas de interesse público imediato. A interrupção ou precarização desses serviços impactaria diretamente a população, especialmente os grupos mais vulneráveis.

Portanto, a contratação ora proposta é medida necessária, legal e urgente para garantir a continuidade das atividades institucionais, assegurando o pleno funcionamento dos serviços públicos e observando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT.
01	Locação de imóvel destinado ao funcionamento dos seguintes órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Redenção-PA: Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), Junta de Serviço Militar (JSM) e Departamento de Identificação.	MÊS	12

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução: Imediata.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Avenida Costa e Silva, nº 847 B, Núcleo Urbano, Redenção-PA

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

Lucas da Costa Silva - Matrícula nº 110654.

4.4. Prazo para pagamento:

Em até 10 dias após a emissão da nota fiscal

5. INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o do art. 4º do Decreto n. 018, de 01 de fevereiro de 2024, institui-se a Equipe de Planejamento para eventual Contratação, composta pelos seguintes membros, que serão coordenados pelo primeiro:

Integrante Requisitante: Wagneira Silva de Souza, Agente de Apoio Administrativo, matrícula n°111719

Integrante Técnico: Eniane Talita Gomes Magalhães Mota, Agente de Apoio Administrativo, matrícula n°101332

Integrante Administrativo: Felipe Ferreira de Sousa, Diretor do Departamento de Planejamento, matrícula n. 101714.

6. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Governo e Gestão e Secretaria Municipal de Administração para exercer as funções de **Fiscal Administrativo**, **Fiscal Técnico**, e **Fiscal Setorial** do contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento dos seguintes órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Redenção-PA: Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), Junta de Serviço Militar (JSM) e Departamento de Identificação, nos termos do disposto no Decreto municipal n° 018/2024.

Fiscal Administrativo: Valdinei Aleixo da Silva, Supervisor de Divisão de Oficina de Arte, matrícula n°000676

Fiscal Técnico: Michelly Ribeiro Borges, Agente de Apoio Administrativo, matrícula n° 000476

Fiscal Setorial: Lucas da Costa Silva, Coordenador do Sistema Municipal Defesa, matrícula n° 110654.

7. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Carlos Roberto Alvarenga Gomes, Diretor de Departamento de Identificação, Portaria n°006/2025 -GPM.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção/PA, 23 de junho de 2025

BARBARA OLIVEIRA DA
DA
SILVA:03236361280

Assinado de forma digital por
BARBARA OLIVEIRA DA
SILVA:03236361280
Dados: 2025.06.23 09:48:06
-03'00'

Barbara Oliveira da Silva

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal n° 134/2025